



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

“Concede a Comenda Arsênio Rodrigues de Souza ao Sr. Alberto Barbieri”

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede a Comenda Arsênio Rodrigues de Souza ao Sr. **ALBERTO BARBIERI**, (in memoriam), em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga da comenda ora concedida se fará na data de 30 de outubro de 2026 às 19 horas, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026





CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem, por meio da concessão da Comenda Arsênio Rodrigues de Souza, a personalidade que, por sua trajetória, dedicação e atuação, tenha contribuído de maneira relevante para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade conquistense.

A referida honraria constitui importante forma de reconhecimento do Poder Legislativo Municipal àqueles que, por meio de seu trabalho, de suas ações e de sua dedicação, colaboram para o crescimento do Município e para a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Reconhecer publicamente essas pessoas é também valorizar exemplos de comprometimento, responsabilidade, solidariedade e dedicação ao próximo, destacando trajetórias que merecem ser lembradas e compartilhadas com toda a comunidade.

Assim, a concessão da Comenda Arsênio Rodrigues de Souza representa o reconhecimento e a gratidão do Município pelos relevantes serviços e pela contribuição prestada à sociedade, constituindo uma homenagem justa àqueles que fazem a diferença e ajudam, de diferentes formas, na construção de uma comunidade cada vez melhor.

Diante da relevância da homenagem, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

